



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Do: Gabinete do Prefeito

PARA: Agente de Contratação

DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, objetivando a **Locação de imóvel para instalação e o funcionamento da unidade de apoio da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando o atendimento à população do bairro Professor Jhonsen, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do processo licitatório, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de novembro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal